

**MENSAGEM Nº 070/2019**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**ALTERA** a Lei nº 669, de 04 de setembro de 2002, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade retificar a informação contida na Lei nº 2.497, de 09 de setembro de 2019, em que alterou a Lei nº 699, de 04 de setembro de 2002.

Insta informar que a alteração deve ser feita na redação da citada lei para que faça constar a Lei nº 669, de 09 de setembro de 2002, que criou na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, as escolas e centros municipais, especificamente quanto à Escola Municipal Dom Luís Soares, que, por analogia, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe em seu art. 1º que “*É proibido em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração Indireta*”.

Com a alteração, a escola citada para a denominar-se “Escola Municipal Professora Miriam Sotero da Silva”, em homenagem à uma personalidade que muito contribuiu com a educação deste Município.



Com localização na Rua Canarinho, s/n, Novo Aleixo, a escola atenderá crianças em idade escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 13 de novembro de 2019.

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**

Prefeito de Manaus

**PROJETO DE LEI Nº 386/2019**

**ALTERA** a Lei nº 669, de 04 de setembro de 2002, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica alterado o item 06, do Anexo Único da Lei nº 669, de 04 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Nº DE SALAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INÍCIO</b>
06	Escola Municipal Professora Miriam Sotero da Silva	10	Rua Canarinho, s/nº, Parque das Graças – Novo Aleixo	2002

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 2.497, de 09 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.